

PORTARIA Nº 447/2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - ABSOLVIÇÃO do Servidor João Henrique dos Santos de Lima, matrícula nº 228909, agente do serviço de trânsito, pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Erivaldo da Costa Marques, matrícula 6897, agente do serviço de trânsito.

Art. 3º - Aplicação de Termo de Ajuste de Conduta ao servidor, Allan Simões Campos Borges, matrícula nº 127559

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS\*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 99e0484e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)